

I - TERMO DE USO DO HISTÓRICO CLÍNICO INTEGRADO

Histórico de Revisões

Data	Versão
Set/2024	1.0
Out/2025	2.0

1. DA CIÊNCIA DO TERMO DE USO:

O presente Termo de Uso se refere a um instrumento firmado entre o usuário da aplicação **web Histórico Clínico Integrado - HCI** e a fornecedora da ferramenta em aplicação **web**, a Secretaria de Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, localizada no Centro Administrativo São Sebastião, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bairro Cidade Nova, CEP 20211-110, Rio de Janeiro/RJ.

O **acesso ao HCI** está condicionado à ciência dos termos e dos avisos (ou das políticas) associados. O usuário deverá ler tais termos e avisos (ou políticas), certificar-se de havê-los entendido, estar consciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Uso e se comprometer a cumpri-las.

Ao utilizar o HCI, o usuário manifesta estar ciente em relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições aqui previstas.

2. DEFINIÇÕES DO TERMO DE USO:

Para os fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

- a) **Agente público:** Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta.
- b) **Agentes de Estado:** Inclui órgãos e entidades da administração pública além dos seus agentes públicos.
- c) **Códigos maliciosos:** São qualquer programa de computador, ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de

computadores.

d) Sítios e aplicativos: Sítios e aplicativos por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdos disponibilizados.

e) Terceiro: Pessoa ou entidade que não participa diretamente em um contrato, em um ato jurídico ou em um negócio, ou que, para além das partes envolvidas, pode ter interesse num processo jurídico.

f) Internet: Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.

g) Usuários: (ou “usuário”, quando individualmente considerado): Todas as pessoas naturais que utilizarem o **Histórico Clínico Integrado**.

3. ARCABOUÇO LEGAL:

O arcabouço legal aplicável ao HCI constante deste instrumento compreende os seguintes atos legislativos e normativos:

a) Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 – Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

b) Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.

c) Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

d) Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

e) Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 – Princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital.

f) Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos.

g) Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024 - Estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

h) Decreto Rio Nº 53.700 de 8 de dezembro de 2023 - Institui a Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

i) Resolução CVL Nº 216, de 15 de dezembro de 2023 - Regulamenta as diretrizes da Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal.

j) Resolução SEGOVI Nº 91, de 1º de agosto de 2022 - Regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP.

4. DESCRIÇÃO:

4.1. Nome da ferramenta/serviço: **Histórico Clínico Integrado - HCI**

4.2. Nome do órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

4.3. Descrição e objetivos da ferramenta: O **Histórico Clínico Integrado** é um repositório digital centralizado contendo informações detalhadas sobre os atendimentos clínicos prestados aos cidadãos, abrangendo dados sobre diagnósticos, tratamentos, exames e medicamentos administrados com o objetivo de integrar o acompanhamento dos pacientes dentro da rede municipal de saúde.

Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos cuidados prestados na rede assistencial pública de saúde da cidade do Rio de Janeiro, promovendo uma visão integrada da saúde do paciente, facilitando a comunicação entre os profissionais de saúde e contribuindo para decisões mais eficazes e seguras.

O Histórico Clínico Integrado melhora o tempo de resposta no atendimento e possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos e procedimentos de saúde, reduzindo a redundância de exames e tratamentos desnecessários. O serviço foi desenhado tendo a preocupação de preservar a privacidade e a proteção dos dados pessoais desde a sua concepção, garantindo a conformidade com as normas e boas práticas vigentes, promovendo a segurança, confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados pessoais tratados nesta aplicação.

5. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO DA FERRAMENTA:

5.1 - Para obter acesso à ferramenta, a fim de resguardar e proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais para o cadastro, e não os de terceiros.

5.2 - O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido após o ato de compartilhamento.

5.3 - O usuário do serviço é responsável pela atualização dos seus dados pessoais e pelas consequências em caso de omissão ou erros nos dados fornecidos.

5.4 - O usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários; de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual; de sigilo; e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro usuário ou paciente atendido na Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, ou ainda a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Política de Privacidade do HCI ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso ao serviço.

5.5 - As obrigações constantes do Termo de Responsabilidade complementam as orientações já descritas neste Termo de Uso.

6. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO:

6.1 - A Administração Pública Municipal se compromete a cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade dos dados utilizados no **Histórico Clínico Integrado**, bem como a garantir todos os direitos e garantias legais dos titulares dos dados. Ela também se obriga a promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. É de responsabilidade da Administração Pública Municipal implementar controles de segurança para proteção dos dados pessoais dos titulares acessados pela ferramenta.

6.2 - A Administração Pública Municipal poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o serviço ou de outra forma necessárias para cumprir com obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública Municipal notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO HISTÓRICO CLÍNICO INTEGRADO:

7.1 - A Política de Privacidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro e utilizada pelo Histórico Clínico Integrado trata da utilização de dados pessoais e faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados pela Política de Privacidade do HCI serão tratados nos termos da legislação em vigor.

7.2 - Para mais informações, acesse nossa Política de Privacidade contida no item II deste instrumento e nosso Aviso de Privacidade no link <https://saude.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/47/2024/11/Aviso-de-privacidade-Historico-Clinico-Integrado.pdf>

8. INFORMAÇÕES PARA CONTATO:

8.1. Em caso de dúvidas relacionadas ao Histórico Clínico Integrado, entre em contato pelo canal de atendimento disponibilizado pela Diretoria de Inovação e Tecnologia:

polianalucena.sms@gmail.com

II – POLÍTICA DE PRIVACIDADE DO HISTÓRICO CLÍNICO INTEGRADO

Histórico de Revisões

Data	Versão
Set/2024	1.0
Out/2025	2.0

Esta Política de Privacidade foi elaborada em conformidade com o Marco Civil da Internet e com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se destina aos usuários da aplicação web Histórico Clínico Integrado.

A aplicação desta Política será pautada pelo dever de boa-fé e pela observância dos princípios previstos no art. 6º da LGPD, dentre eles o da finalidade, da adequação, da necessidade, do livre acesso, da qualidade dos dados, da transparência, da prevenção, da não discriminação e o da responsabilização e da prestação de contas.

1. DEFINIÇÕES:

Para melhor compreensão deste documento, nesta Política de Privacidade, consideram-se:

- a) **Dado Pessoal:** Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- b) **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- c) **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- d) **Agentes de tratamento:** O controlador e o operador. Os indivíduos subordinados ou vinculados, como os funcionários, os servidores públicos ou as equipes de trabalho de um órgão ou de uma entidade, que atuam sob o poder diretivo do agente de tratamento não serão considerados como controladores ou operadores.
- e) **Controlador:** órgão da administração direta ou entidade da administração indireta, do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, a quem compete as principais decisões relativas aos elementos essenciais para o cumprimento da finalidade do tratamento de dados pessoais, bem como a definição da natureza dos dados pessoais tratados e a duração do tratamento.
- f) **Controladoria Conjunta:** determinação conjunta, comum ou convergente, por dois ou mais controladores, das finalidades e dos elementos essenciais para a realização do tratamento de dados pessoais, por meio de acordo que estabeleça as respectivas responsabilidades quanto ao cumprimento da LGPD.
- g) **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- h) **Suboperador:** contratado pelo operador para auxiliá-lo a realizar o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, podendo ser equiparado ao operador perante a LGPD em relação às atividades que foi contratado para executar, no que se refere às responsabilidades.
- i) **Encarregado:** pessoa indicada, mediante ato formal, pelo controlador e pelo operador, cujas identidade e informações de contato estarão divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador e do operador, sendo responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, o operador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

- j) **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- k) **Dado Anonimizado:** Dado relativo a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- l) **Autoridade Nacional:** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- m) **Banco de Dados:** Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- n) **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, não sendo a única nem a principal base legal possível para viabilizar o tratamento de dados pessoais.
- o) **Incidente de segurança com dados pessoais:** qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais
- p) **Órgão de Pesquisa:** Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída sob as leis brasileiras e com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico.
- q) **Transferência Internacional de Dados:** Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.
- r) **Tratamento:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- s) **Uso Compartilhado de Dados:** Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com

autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. BASE LEGAL PARA TRATAMENTO:

2.1 - O tratamento de dados pessoais é realizado com base no art. 7º, inciso II e VIII e se limita ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 desta Política de Privacidade.

2.1 - O tratamento de dados pessoais sensíveis é realizado com base no art. 11º, inciso II, “b” e “f”, e se limita ao cumprimento das finalidades descritas no item 8 deste Política de Privacidade.

2.1 - O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes é realizado com base nas hipóteses legais previstas no art. 7º ou no art. 11º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), desde que observado e prevalecente o seu melhor interesse, a ser avaliado no caso concreto, nos termos do art. 14 da Lei.

3. CONTROLADOR:

3.1 - Nome do Controlador: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

3.2 - Endereço do Controlador: Centro Administrativo São Sebastião, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, bairro Cidade Nova, CEP 20211-110, Rio de Janeiro/RJ.

3.3 - Endereço eletrônico do Controlador:
<https://saude.prefeitura.rio/lgpd/>

3.4 - Telefone para contato: 1746

3.5 - Nome da encarregada de dados do Controlador: Alessandra Lapa

3.5.1 - E-mail da encarregada de dados do Controlador:
lgpd.sms@rio.rj.gov.br

4. DIREITOS DO TITULAR DE DADOS PESSOAIS:

4.1 - O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

a) Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

b) Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

c) Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

d) Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

e) Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

6. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO TRATADOS:

6.1 - A utilização de determinadas funcionalidades do Histórico Clínico Integrado pelo titular de dados pessoais dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição no CPF;
- c) Endereço de e-mail;
- d) Cargo que ocupa na SMS;
- e) Localização do usuário quando do acesso (endereço de IP);
- f) Registro de acesso.

6.2 - Nos termos do art. 23 da LGPD, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público desde que sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos, como está sendo feito por essa Política de Privacidade.

7. COMO OS DADOS SÃO COLETADOS:

7.1. Os dados pessoais utilizados no HCI são coletados das seguintes fontes:

- a) Informados pelo titular;
- b) Base ERGON.

8. QUAL O TRATAMENTO REALIZADO E PARA QUAL FINALIDADE

8.1. Os dados pessoais dos usuários utilizados no HCI têm como tratamento o acesso, cadastro e armazenamento possuindo como finalidades específicas, a identificação do usuário que acessa o HCI e o registro do histórico de acesso dentro do sistema.

8.2. Com relação aos dados de cadastro de usuários (profissionais de saúde), são utilizados com as seguintes finalidades:

- a) O dado é necessário para identificação do usuário dentro do serviço;
- b) O dado é necessário para manter o usuário logado;
- c) O dado é necessário para melhorar e personalizar a experiência do usuário;
- d) O dado é necessário para análise do histórico de acesso do usuário dentro da ferramenta.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS:

9.1. O uso, acesso e compartilhamento da base de dados formada nos termos da presente Política de Privacidade poderão ser feitos dentro dos limites e propósitos das atividades legais e competências da SMS-Rio. As bases poderão ser fornecidas e disponibilizadas para acesso e/ou consulta de:

9.1.2. Investigações judiciais: A SMS-Rio poderá, quanto às ordens judiciais de pedido das informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas ou de outra forma necessária para cumprir com nossas obrigações legais em caso de determinação judicial.

9.1.3: A SMS-Rio também poderá compartilhar informações de saúde com entidades privadas e do terceiro setor que, por contratos de gestão, termos de colaboração, termos de cooperação ou instrumentos congêneres, prestarem serviços à SMS-Rio no atendimento de sua finalidade pública, na persecução do

interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público de saúde no Município do Rio de Janeiro.

9.1.4 Compartilhamento de dados com o Gov.br: haverá o compartilhamento de dados de cadastro do usuário com o governo federal, pois o acesso do usuário poderá ser realizado por dupla autenticação ou pelo Gov.br.

9.1.5: Compartilhamento de dados com a ferramenta privada Hotjar: haverá um compartilhamento de dados com a plataforma privada Hotjar que será responsável por trazer *insights* sobre o comportamento do usuário ao utilizar o HCI, resultando no desenho de um mapa de calor. Não haverá compartilhamento de informações de dados pessoais do HCI. Será ativada a modalidade na ferramenta em que, ao gravar a tela com informações sensíveis do usuário, poderá tarjar as informações a seguir como:

- a) nome completo;
- b) número de inscrição no CPF;
- c) idade, sexo, raça; telefone

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS:

10.1. O Data Lake da Saúde, hospedado na estrutura do Data Lake do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio de Janeiro, armazena os dados oriundos dos Prontuários Eletrônicos, que são então tratados e direcionados para a aplicação do Histórico Clínico Integrado. Dessa forma, portanto, enquanto dados armazenados no Data Lake da Saúde, serviço do Google, a SMS-Rio realiza transferência de dados internacionalmente. Os detalhes sobre essa transferência são exibidos abaixo.

10.1. O repositório centralizado, o Data Lake do Google Cloud é projetado para armazenar, processar e proteger grandes quantidades de dados estruturados, semiestruturados e não estruturados. Também são capazes de armazenar dados em formato nativo e processar qualquer variedade deles, sem limites de tamanho. Esses dados são armazenados pela empresa responsável:

- a) País: EUA;
- b) Organização: Google Cloud conforme o [Aviso de Privacidade do Google Cloud](#).
- c) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

10.1.2 O Google Analytics é uma ferramenta de análise de dados que tem o objetivo de entender o comportamento dos usuários. Ele permite monitorar o tráfego, identificar as fontes de visitação e acompanhar as interações dos usuários. Com esses dados, é possível tomar decisões mais informadas para melhorar a experiência do usuário, otimizar o conteúdo e aumentar a conversão. Sendo assim, o Google Analytics ajudará a desempenhar o papel importante no HCI para monitorar o comportamento dos usuários com o intuito de otimizar cada vez mais o produto.

- a) País: Estados Unidos;
- b) Organização: Google Cloud conforme a [Política de Privacidade](#).
- c) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

10.1.3 O Hotjar é uma plataforma de experiência digital que fornece insights de comportamento visual pelo mapa de calor, trazendo *feedback* importantes para que a Secretaria Municipal de Saúde possa otimizar cada vez mais o Histórico Clínico Integrado, por meio da experiência dos usuários. Dessa forma, informações como ID no Hotjar, local de acesso, data de acesso, tipo de equipamento utilizado para acesso, sistema operacional, tempo de acesso, modo de uso do HCI e navegador utilizado são coletados pelo Hotjar, mas não é possível identificar quem é o usuário. Caso você decida, por vontade própria, inserir dados que te identifiquem em alguma pesquisa ou canal de comunicação via Hotjar, o sistema deles te avisará para que você dê consentimento para a coleta.

- a) País: Malta, União Europeia;
- b) Organização: Hotjar Ltd. conforme a [Política de Privacidade do Hotjar](#).
- c) Garantia para a transferência: Conforme o artigo 33º, inciso II da Lei Geral de Proteção de Dados.
- d) Dados compartilhados: Dados informados no item 6 deste Aviso.

11. SEGURANÇA DOS DADOS:

11.1. O Histórico Clínico Integrado se submete à Política de Segurança da Informação - PSI no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante do Decreto

Rio Nº 53700, de 8 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVL Nº 216, de 15 de dezembro de 2023.

11.2 O acesso ao HCI estará sujeito às seguintes regras:

- I - Implementação de CAPTCHA (em staging e produção) para impedir a requisição automatizada de consultas por outros usuários;
- II - Autenticação em duas etapas (MFA) (em staging e em produção);
- III - Todos os usuários do HCI devem ser funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio) ou do Escritório de Dados da Prefeitura do Rio (ED) e estar cadastrados como ativos no sistema ErgonRH (base da folha de pagamento do município), alimentado pela SMS-Rio ou pelo Gabinete do Prefeito, e administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro.
- IV- O acesso ao HCI (staging e produção) será automaticamente revogado quando o funcionário deixar de constar na base de dados do ErgonRH (folha de pagamento), sendo essa verificação realizada diariamente;
- V- O sistema do HCI estabelecerá um limite de até 5 requisições por minuto por usuário, a fim de evitar que as requisições sejam automatizadas por crawler (staging e produção);
- VI - O sistema do HCI (em produção) será programado para encerrar automaticamente a sessão do usuário a cada 30 minutos, obrigando o usuário a re-inserir suas credenciais de login e senha, e fazer a autenticação em 2 etapas, à exceção dos acessos a nível de desenvolvedores e administradores do sistema (staging), que terão 12 horas sessão ininterruptas.

12. COOKIES:

12.1. Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

12.2. Por meio dos cookies, pequenas quantidades de informação são armazenadas pelo navegador do usuário para que o servidor do serviço possa lê-las posteriormente. Podem ser armazenados, por exemplo, dados sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, bem como seu local e horário de acesso ao site.

12.3. É importante ressaltar que nem todo cookie contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de cookies podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente.

12.4. As informações eventualmente armazenadas em cookies também são consideradas dados pessoais. Todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis aos referidos cookies.

12.5. O serviço Histórico Clínico Integrado utiliza os seguintes cookies:

- a) Cookies de autenticação/Sessão do Google, no uso do Captcha: Cookies coletam informações de comportamento do usuário para login e manutenção da sessão do usuário, identificando-o como um humano.
- b) Cookies de desempenho, cookies de publicidade e cookies de funcionalidade. Todos esses cookies podem ser retirados e para o Hotjar não coletar os seus dados, deverá acessar o link a seguir:
<https://www.hotjar.com/policies/do-not-track/>

13. TRATAMENTO POSTERIOR DOS DADOS PARA OUTRAS FINALIDADES:

13.1. Caso haja o tratamento posterior de dados de usuários cadastrados para utilizar o HCI para outra finalidade fora das informadas neste documento, estas serão informadas ao titular de dados, assim como a base legal correspondente para a hipótese de tratamento, porém, sendo dentro das competências institucionais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

14. MUDANÇAS:

14.1. A presente versão [2.0] deste instrumento foi atualizada pela última vez em: 10/2025.

14.2. O editor se reserva o direito de modificar no site, a qualquer momento, as presentes normas, especialmente para adaptá-las às evoluções do **Histórico Clínico Integrado**, seja pela disponibilização de novas funcionalidades, seja pela supressão ou modificação daquelas já existentes.

14.3. Qualquer alteração e/ou atualização neste instrumento passará a vigorar a partir da data de sua publicação no sítio do serviço e deverá ser integralmente observada pelos usuários.

15. FORO:

15.1. Este instrumento será regido pela legislação brasileira. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.